

P.I 23.633.649-2

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 127/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto nº 8195/2024, inscrito no CPF/MF sob o nº 775.354.059-91, portador da carteira de identidade nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, 1º andar, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor-Presidente Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL, com Sede na Praça Alípio Domingues, nº 34, Centro, Piraí do Sul – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 77.001.329/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO**, portador do CPF/MF sob o nº. 044.977.579-86, com domicílio especial na Praça Alípio Domingues, nº 34, Centro, Piraí do Sul – Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 127/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 85 (oitenta e cinco) dias, a partir de 04 de abril de 2025 até 28 de junho de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 28 de junho de 2025 até 25 de dezembro de 2025.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 07), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

P.I 23.633.649-2

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 04 de abril de 2025.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABÓIA

Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO

Prefeito de Piraí do Sul

Documento: **127.3.2022_Pirai_do_Sul_PRAZO_23.633.6492.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Henrique de Oliveira Carneiro** em 04/04/2025 11:24, **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 04/04/2025 12:30.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 04/04/2025 11:25 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **23.633.649-2** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 04/04/2025 11:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c74be1c8c03e5e965013f11d8740687c.

Secretaria do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE	
EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Curitiba, 20 de março de 2025.	
PROTOCOLO Nº	23.692.882-9
EDITAL Nº	04/2022 – PROESPORTE
PROJETO Nº	51928 – Esporte Em Ação - Vôlei
PROPONENTE	Associação Esporte em Ação – CNPJ nº: 28.898.943/0001-00
OBJETO	As contas do projeto foram avaliadas e com base nas manifestações técnicas, a prestação de contas foi aprovada.

35169/2025

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE	
EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Curitiba, 27 de março de 2025.	
PROTOCOLO Nº	23.726.471-1
EDITAL Nº	05/2023– PROESPORTE
PROJETO Nº	62126 – Transparaná 30 Anos
PROPONENTE	Jeep Clube de Curitiba – CNPJ nº: 78.417.227/0001-24
OBJETO	As contas do projeto foram avaliadas e com base nas manifestações técnicas, a prestação de contas foi aprovada.

35170/2025

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
PROTOCOLO Nº: 23.633.649-2 apenso ao PI 18.768.442-0
DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 127/2022
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Pirai do Sul.
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 127/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 85 dias a partir de 04 de abril de 2025 até 28 de junho de 2025.
DAPRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 28 de junho de 2025 até 25 de dezembro de 2025.
Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 07), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.
DATA: 04 de abril de 2025.

Fernando Furiatti Sabóia **Sandro Alex**
Diretor-Presidente/DER **Secretário/SEIL**
35242/2025

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
PROTOCOLO: nº 23.776.760-8 apenso ao PI 17.795.193-5
DOCUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 016/2021.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Maringá.
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 016/2021.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 90 dias, a partir de 07 de maio de 2025 até 05 de agosto de 2025.
DATA: 04 de abril de 2025.

Fernando Furiatti Sabóia **Sandro Alex**
Diretor-Presidente/DER **Secretário SEIL**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
PROTOCOLO: nº 23.777.042-0 apenso ao PI 17.795.652-0
DOCUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 026/2021.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Maringá.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 026/2021.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 90 dias, a partir de 07 de abril de 2025 até 06 de julho de 2025.

DATA: 04 de abril de 2025.

Fernando Furiatti Sabóia **Sandro Alex**
Diretor-Presidente/DER **Secretário SEIL**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
PROTOCOLO: nº 23.777.196-6 apenso ao PI 17.796.458-1
DOCUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 025/2022.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Maringá.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 025/2022.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 90 dias, a partir de 07 de abril de 2025 até 06 de julho de 2025.

DATA: 04 de abril de 2025.

Fernando Furiatti Sabóia **Sandro Alex**
Diretor-Presidente/DER **Secretário SEIL**
35295/2025

Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA – SEMIPI – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1293/2023 – PROTOCOLO 23.407.977-8. Partes: **Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI** e Tecnolimp Serviços LTDA, Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 1293/2023. **Valor mensal** R\$ 27.336,12 (vinte e sete mil, trezentos e trinta e seis reais e doze centavos), Vigência **03/04/2025 a 02/04/2026**, Dotação Orçamentaria: **05900.5902.14.122.28.8231 –** Gestão Administrativa – SEMIPI, Natureza de Despesa **3390.3700 –** Locação de Mão de Obra, Subelemento **3708 –** Operadores de Máquinas e Motoristas, Fonte **500 –** Recursos não Vinculados de Impostos. **Autorizo 21/03/2025,** Curitiba 04 de abril de 2025. **Leandre Dal Ponte –** Secretária – Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa.

35233/2025

Secretaria da Saúde

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2025	
PROTOCOLO Nº	23.577.893-9
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	PHARMA LOG Produtos Farmacêuticos LTDA, CNPJ: 13.485.130/0001-03
OBJETO	Aquisição dos Medicamentos LEXAPRO (ESCITALOPRAM) 20MG/ML e KEPPRA (LEVETIRACETAM) 250MG.
VALOR	R\$ 6.762,33 (Seis mil, setecentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos).
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebirim Preto, Secretário de Estado da Saúde, em 04/04/2025.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa embasada no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

35378/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES
O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA, COMUNICA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO ABAIXO, PELO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DR. CARLOS ALBERTO GEBIRIM PRETO (BETO PRETO) CONFORME DESPACHO Nº 1772/2025, EM 04/04/2025.
Protocolo nº 23.242.079-0
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2025-SESA
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. NOS LOTES 02, 08 E 09. VALOR R\$ 19.360,80.
AGILE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. NO LOTE 03. VALOR R\$ 20.807,52.
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA. NO LOTE 13. VALOR R\$ 357,84.
Curitiba, 07 de abril de 2025
Karin Stopinski-Pregoeira

35298/2025